



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 27 DE ABRIL - QUARTA-FEIRA

Nº 5.093

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 12
AVISO.....	PÁG. 14
RELATÓRIOS.....	PÁG. 15

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9030, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Institui vias verdes para a prática de passeio, turismo ecológico e rural em parques, bosques, morros e à margem de cursos d'água, estradas vicinais e similares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EUSANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vias Verdes de Goiânia destinado a passeios e ao fomento do turismo ecológico e rural em parques, bosques, morros e à margem de cursos d'água, estradas vicinais e sítios de expressivo interesse turístico, cultural, histórico, ambiental e de lazer.

Art. 2º O programa terá as seguintes atribuições:

I - elaboração de inventário de localidades, por equipe multidisciplinar, em que conste a identificação, avaliação de potencial e definição de traçados de trilhas para a prática de caminhada, ciclismo, equitação, deslocamento em cadeira de rodas e outras atividades semelhantes;

II - recuperação de traçado e implantação de infra-estrutura básica ao longo das trilhas definidas para os fins desta Lei;

III - ações do Poder Público Municipal em conjunto com setores da iniciativa privada para a definição e execução de projetos compatíveis com os objetivos desta Lei e o estabelecimento de pequenos negócios de interesse local, amparados pela concessão de microcrédito e treinamento;

IV - orientação técnica ao pessoal das áreas de turismo, cultura e meio ambiente, de setores estatais e privados;

V - informações gerais à sociedade sobre a viabilidade, impacto econômico-ambiental, vantagens, riscos e outras questões técnicas relacionadas;

VI - ações de conscientização e esclarecimento ao público;

VII - interação entre profissionais das diversas áreas

técnicas de setores estatais ou privados e o público.

Art. 3º Será implantado um serviço multimídia de comunicação entre os diversos setores do Poder Público Municipal e da iniciativa privada para a prestação de informações ao público a respeito do programa, tendo em vista seu planejamento e execução.

Parágrafo único. Será criado um logotipo único e geral indicativo das Vias Verdes.

Art. 4º A execução do programa deve prever, ainda, a implementação de ações voltadas a amplo sistema que integre:

I - recreação, na forma de atividades culturais, esportivas, artísticas e outras, em eventos realizados no ambiente das trilhas;

II - instrução e treinamento sobre as Vias Verdes com atividades multiprofissionais, mediante a realização de orientações, palestras, seminários, exercícios práticos, exibição de vídeo, publicação e distribuição de folhetos explicativos, apostilas e guias relacionados a projetos de turismo ecológico e rural;

III - geração de postos de trabalhos e atividades econômicas sustentáveis em decorrência das Vias Verdes e do fomento turístico que propiciarem às diversas regiões onde forem implantadas.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto Regulamentador da presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Célia Maria Silva Valadão

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Elias Rassi Neto
George Morais Ferreira
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Carlos do Carmo
Luiz Carlos Orró de Freitas
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Sérgio Póvoa Borges
Roberto Elias de Lima Fernandes
Rodrigo Czepak
Sebastião Augusto Barbosa Neto

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9031, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito de competência do Município de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo divulgará no Diário Oficial do Município trimestralmente e para consultas na internet, relatório detalhado da arrecadação das multas de trânsito de competência do Município de Goiânia, especificando:

I - o valor arrecadado por bairro e por equipamento de controle de velocidade, estratificando por faixas de velocidade excedida em cada ponto de controle;

II - o valor arrecadado resultante de autuações relativas a infrações e formas de controle não previstos no inciso I;

III - o valor total impugnado;

IV - a localização exata das obras efetuadas com este valor arrecadado e o valor empregado em tais obras;

V - relacionar os programas existentes de educação e segurança no trânsito com os valores dos recursos investidos em cada um deles.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1251, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **ZILMA MARIA DE SOUSA**, matrícula n.º 352110-5, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo*, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação, e designar **JULIANA CRISTINA SANTOS FERREIRA**, matrícula n.º 1020870-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1252, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **HELENA PEREIRA DE AGUIAR ARAÚJO**, matrícula n.º 235750-1, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 02, Referência "E", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, **a partir de 21 de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1253, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLÁUDIO DO AMARAL PEDROZO, matrícula nº 863360-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-4*, do Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e **designá-lo** para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Gestão Territorial, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão do Plano Diretor, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1254, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CATHARINE MARQUES PEREIRA, matrícula nº 709859-1**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-4*, do Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1255, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SÉRGIO RODRIGUES SIMPLÍCIO, matrícula nº 300578-2**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Fiscalização de Parcelamentos, símbolo DAI-5*, do Departamento de Fiscalização de Edificações e Parcelamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e **designá-lo** para exercer a função de confiança de *Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1256, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MANOEL TAVEIRA DE MORAES FILHO, matrícula nº 480916-1**, da função de confiança de *Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e **designá-lo** para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Fiscalização de Parcelamentos, símbolo DAI-5*, do Departamento de Fiscalização de Edificações e Parcelamentos, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1257, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **GLEIDE SANTOS DE CAMPOS LOPES, matrícula n.º 208930-1**, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, **a partir de 1º de abril de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1258, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **TERESA CRISTINA NASCIMENTO SOUSA, matrícula n.º 507059**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de abril de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELIZABETH SILVA GORAYEB, matrícula n.º 978922**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 27 de abril de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1260, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ENÓIA NUNES, matrícula n.º 1026208**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 27 de abril de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1261, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **VALERIA APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO**, matrícula n.º 394173, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 27 de abril de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1262, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **GRACIETE CUNHA DA SILVA**, matrícula n.º 444553-1, da função de confiança de *Chefe do Setor de Tratamento Fora de Domicílio, da Divisão de Serviços Especiais*, símbolo DAI-3, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de março de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1263, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA INÁCIO**, matrícula n.º 63010-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Especiais*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde e *designar* **GRACIETE CUNHA DA SILVA**, matrícula n.º 444553-1, para exercer a mesma função, tudo **a partir de 21 de março de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1264, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **NAIRA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula n.º 716995-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares*, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde e *designar* **MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA NOGUEIRA**, matrícula n.º 528170-1, para exercer a mesma função, tudo **a partir de 1º de janeiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1265, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NAIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 716995-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde e *designar MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA NOGUEIRA, matrícula n.º 528170-1*, para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1277, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as benfeitorias que especificam.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.560.070-1/2008, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias situadas à Rua dos Ferroviários, n.º. 33, Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **93,80m²** (noventa e três vírgula oitenta metros quadrados), de propriedade da **Sra. ANTÔNIA BARBOSA DE ARRUDA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1278, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.572.472-9/2008, de interesse da **Secretaria Municipal de Habitação - SMHAB**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias situadas à Rua dos Ferroviários, Quadra “O”, Lote 10, Conjunto Rodoviário, nesta Capital, com área construída de **173,80m²** (cento e setenta e três vírgula oitenta metros quadrados), de propriedade do **Sr. CRISONI MATIAS DE SOUZA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1279, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as benfeitorias que especificam.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.596.233-6/2008, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias situadas à Rua dos Ferroviários, Quadra 01, Lote 24, Conjunto Rodoviário, nesta Capital, medindo **106,39m²** (cento e seis vírgula trinta e nove metros quadrados), de propriedade da **Sra. ALICE BOLETTIALVES**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1280, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a transferência de bens, direitos e obrigações do Departamento da Guarda Municipal de Goiânia para a Agência da Guarda Municipal de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, e à vista do disposto no art. 115, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial, constituída pelo Decreto nº. 1.704, de 21 de julho de 2010 e alterações posteriores, com os levantamentos dos bens, direitos e obrigações do Departamento da Guarda Municipal de Goiânia, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constante do Processo nº. 4.333.851-0/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidos e incorporados ao patrimônio da Agência da Guarda Municipal de Goiânia, os bens móveis apresentados pela referida Comissão Especial, conforme mudança organizacional da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº. 180, de 16 de setembro de 2008, alterada pelo art. 7º, alínea “f” da Lei Complementar nº. 183, de 19 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A Agência da Guarda Municipal de Goiânia deverá adotar as providências quanto ao tombamento e cadastramento dos referidos bens no Sistema de Patrimônio do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1302, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº. 4.119.906-7/2010, de interesse de **OTACÍLIO PAULO PEREIRA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 06, da Quadra QR-04, situado à Rua dos Angicos, Sítios de

Recreio Mansões Bernardo Sayão - Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir os lotes 06 e 06-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06	ÁREA	2.500,00m ²
Frente para a Rua dos Angicos	25,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 07 e 05	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06-A	100,00m	

LOTE 06-A	ÁREA	2.500,00m ²
Frente para a Rua dos Angicos	25,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 05	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06	100,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08	100,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1303, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.988.307-4/2010, de interesse de **GMS ENGENHARIA LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 40, da Quadra 23, situados às ruas MDV-7, MDV-12, MDV-11 e MDV-13, Loteamento Moinho dos Ventos, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/40, com as seguintes características e

confrontações:

LOTE 01/40	ÁREA	14.702,57m ²
Frente para a Rua MDV-11.....	46,75m	
Fundo, confrontando com a Rua MDV-7	50,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua MDV-13	234,95m	
Lado esquerdo, confrontando com Rua MDV-12	233,62m	
Pela linha curva	D=12,82m	
1º Chanfrado - Rua MDV-11 com Rua MDV-13	7,18m	
2º Chanfrado - Rua MDV-13 com Rua MDV-7	7,07m	
3º Chanfrado - Rua MDV-7 com Rua MDV-12	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1304, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.209.150-2/2010, de interesse de **ISAAC VITAL DASILVA e OUTRA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 11, da Quadra 03, situado na Rua F com a Rua C, Sítios de Recreio Panorama, nesta Capital, passando a constituir os lotes 11 e 11-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11	ÁREA	287,17m ²
Frente para a Rua F	13,13m	
Fundo, confrontando com o Lote 11-A	19,08m	

Lado direito, confrontando com o Lote 1216,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C11,25m
Pela linha de chanfrado - Rua F com Rua C7,31m

LOTE 11-A	ÁREA	270,47m²
Frente para a Rua C	13,80m	
Fundo, confrontando com o Lote 12	14,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11	19,08m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote	21 19,88m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1305, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.341.839-4/2011, de interesse de **IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09, 10 e 12, da Quadra 50, situados à Rua da Lavoura esquina com a Rua Caxingá, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/10-12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/10-12	ÁREA	2.198,92m²
Frente para a Rua da Lavoura	40,22m	

Fundo, confrontando com o Lote 0840,21m
Lado direito, confrontando com os lotes 07 e 0521,09+45,23m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Caxingá81,22m
Pela linha de chanfrado - Rua da Lavoura com Rua Caxingá .4,22m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1306, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.158.470-0/2010, de interesse de **SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 28 LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 32, 33, 34, e 35, da Quadra 252, situados às ruas Amélia Artiaga Jardim e 1.141, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/09-32/35, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 05/09-32/35	ÁREA	4.091,29m²
Frente para a Rua 1.141	D=73,415m	
Fundo, confrontando com a Rua Amélia Artiaga Jardim	D=41,612m	
Lado direito, confrontando com Viela e lotes 11 e 10	34,995+21,778+34,938m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 36, 03 e 04	34,938+15,121+34,938m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste

artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1307, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º. 4.273.290-7/2010, de interesse de **TERMOESTE S/A - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 11, 12 e 13, da Quadra 09, situados às ruas Imperial, I-5 e I-7, Jardim Ipanema, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01-11/13, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01-11/13	ÁREA	1.651,99m²
Frente para a Rua I-5	40,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 02 e 10	25,00+14,40+25,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Imperial	21,34m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua I-7	35,74m	
1º Chanfrado - Rua I-5 com Rua Imperial	7,07m	
2º Chanfrado - Rua I-5 com Rua I-7	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de

Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1308, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.273.265-6/2010, de interesse de **TERMOESTE S/A - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 31, 32 e 33, da Quadra 06, situados à Alameda Soneca e ruas Imperial e I-5, Jardim Ipanema, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01-31/33, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01-31/33	ÁREA	1.500,20m²
Frente para a Alameda Soneca	20,42m	
Fundo, confrontando com a Rua I-5	20,42m	
Lado direito, confrontando com a Rua Imperial	50,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 02 e 30	60,00m	
1º Chanfrado - Alameda Soneca com Rua Imperial	7,07m	
2º Chanfrado - Rua Imperial com Rua I-5	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias

do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1309, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.273.314-8/2010 de interesse de **TERMOESTE S/A - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08, 09 e 10, da Quadra 14, situados às ruas I-9, I-11 e I-12, Jardim Ipanema, nesta Capital, passando a constituir o Lote 08/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08/10	ÁREA	1.100,01m²
Frente para a Rua I-9	47,52m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 07	55,99m	
Lado direito, confrontando com a Rua I-12	21,66m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua I-11	8,50m	
1º Chanfrado - Rua I-9 com Rua I-11	7,84m	
2º Chanfrado - Rua I-9 com Rua I-12	6,21m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1330, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Regulamenta a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o novo modelo de gestão para a Administração Pública Municipal estabelecido na Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008, e com base no art. 78, § 1º, inciso XI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **será concedido para até 22 (vinte e dois) servidores efetivos**, lotados na Procuradoria Geral do Município que exerçam atividades estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2º O Prêmio Especial por Produção Extra será concedido aos servidores referidos no artigo anterior e que realizarem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, conforme as tarefas desempenhadas que atendam aos parâmetros abaixo discriminados, cuja pontuação será regulamentada de acordo com o art. 5º, deste Decreto:

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
Auxiliar nos atos necessários à aplicação e preservação do princípio da legalidade da administração municipal.
Auxiliar na formulação e coordenação da política, das diretrizes e padrões procedimentais, para todo o complexo administrativo no que concerne aos assuntos jurídicos.
Auxiliar na cobrança judicial da dívida ativa do Município, após ajuizamento.
Auxiliar na defesa das autoridades municipais que, no exercício do cargo ou em decorrência de decisão inerente à função pública, sejam demandados em juízo.
Auxiliar na análise dos autógrafos de lei oriundos do Poder Legislativo Municipal, sugerir os vetos por ilegalidade e preparar as respectivas justificativas a serem apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Assessorar na centralização da preparação dos autos legais e regulamentares de iniciativa do Poder Executivo
Auxiliar no controle e manutenção do cadastro das áreas públicas de domínio do Município.
Auxiliar no exercício de outras funções jurídico-consultivas em relação à administração direta e indireta.

Art. 3º O Adicional de Produtividade será concedido aos detentores dos cargos de provimento efetivo, com exigência de formação até Nível Médio, com graduação Superior em Direito, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, lotados na Procuradoria Geral do Município, há no mínimo 02 (dois) anos e no exercício das funções de auxiliar, formular e coordenar a política, as diretrizes e padrões procedimentais, para todo o complexo administrativo no que

concerne aos assuntos jurídicos e outras atividades correlatas estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 4º O Prêmio Especial por Produção Extra terá como limite máximo de 90 (noventa) UPV's para cada servidor, sendo os prêmios graduados de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, atribuídos em função de seu desempenho individual.

Art. 5º Para efeito de férias regulamentares será considerado o máximo do Prêmio Especial por Produção Extra.

Art. 6º Portarias do Procurador Geral do Município, no âmbito de suas competências, definirão os critérios para avaliação da produtividade individual, para efeito de percepção do Prêmio Especial por Produção Extra.

Art. 7º O Procurador Geral do Município encaminhará relação dos servidores que fizerem jus ao Prêmio Especial por Produção Extra, com os respectivos índices de pontuação e valores a serem recebidos, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fazer constar em folha de pagamento mensal, no mínimo 5 (cinco) dias antes de seu fechamento.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1331, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa membros para compor o Colegiado de Fiscalização do Cemitério Parque Memorial de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do disposto no art. 115, II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e conforme Cláusula Segunda do Contrato de Concessão para a implantação e exploração de serviços funerários n.º 039/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Colegiado de Fiscalização do Contrato de Concessão para a implantação e exploração dos serviços funerários n.º 039/90 - Cemitério Parque Memorial, firmando entre o Município de Goiânia e o Grupo Espírita Regeneração - A Casa dos Benefícios, os seguintes membros:

I - Representantes da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Célia Maria Silva Valadão - Titular;
- b) Leonardo Gonçalves Faria Rocha - Titular;
- c) Azor Xavier Júnior - Titular;
- d) Tiago Marçal Mendonça Duarte - Suplente.

II - Representantes do Grupo Espírita Regeneração:

- a) Rafael Domenciano Silva - Titular;
- b) Djalma Freitas Silva Júnior - Titular;
- c) Adriano Baldy Sant'Anna Braga - Suplente.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos n.ºs 1980, de 29 de julho de 2004, e 187, de 23 de janeiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SMARH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0010 /2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 002/2007 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como o Decreto n.º 1241/2011 do Gabinete do Prefeito, datado de 18 de abril de 2011, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar Park Lozandes, Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe-se que, a relação de documentos, a listagem de exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse, encontram-se fixados no mural desta Secretaria e disponibilizados no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Cargo: Profissional de Educação II - PE II (Português)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
163	VANDA LUCIA DE ABREU	2115376DGPC
164	RANUBIA CARLA AZEVEDO DE MELO	4379382DGPCGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

EDSON ARAUJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0011 /2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2006 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como o Decreto n.º 1242/2011 do Gabinete do Prefeito, datado de 18 de abril de 2011, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de

Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar Park Lozandes, Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe-se que, a relação de documentos, a listagem de exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse, encontram-se fixados no mural desta Secretaria e disponibilizados no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Cargo: Analista em Saúde I - Enfermeiro do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
4	LIDIA MORAIS SANTOS BARREIRA	3782520DGPCGO

Cargo: Analista em Saúde I - Fonoaudiólogo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
16	PATRICIA MESSIAS DE OLIVEIRA SIMOES	19919874SSP

Cargo: Analista em Saúde I - Psicólogo - Clínico

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
129	ADRIANA CARDOSO DUARTE BORGES	1785646SSPGO
130	ELISANGELA DE CASTRO FREITAS OLIVEIRA	92004038241SSP CE

Cargo: Analista em Assuntos Sociais I - Sociólogo

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
3	MARISA SOUZA NERES	3262240DGPC GO

Cargo: Analista em Organização e Finanças I - Administrador

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
6	NUBIA JOSE ELIAS	3291122DGPCGO
7	RANUO DE SOUSA MELO	3463453DGPCGO
8	ANA CARULINE DE SOUZA CASTRO	4133540DGPCGO
9	ANA PAULA KECHICHIAN BESSA	1527396DGPC
10	CIDEA COSTA VARGAS	10373078SSPMG
11	EUNICE MARIA DA SILVA	3326843SSPGO
12	RAFAEL DE SOUZA MOTA	4162585DGPCGO
13	IVANA SOUZA BERQUO	3500603DGPC
14	KAREN FERREIRA DAS NEVES	3776270DGPCGO
15	JANAINA ALVES BITTENCOURT	339170256040605SP GO
16	POLIANA RESPLANDES PEREIRA	3661394SSPGO
17	JOSIMAR SILVA E SILVA	4856119DGPCGO
18	RAFAEL CEDRO GOMES	4010215DGPCGO

Cargo: Analista em Organização e Finanças I - Contador

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
35	SIDNEY DOMINGOS DE ALMEIDA	3515282DGPCGO
36	GRAZIELLY DAiany DOS ANJOS LIMA	4040491DGPCGO

Cargo: Analista em Organização e Finanças I - Economista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
14	LILIANE BERNARDES ARAUJO	3791341DGPC
15	GILSON ALVES DOS SANTOS	1692062SSPGO

Cargo: Técnico de Saúde I - Técnico em Enfermagem - Enfermagem do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
5	MARIA LUIZA DA SILVEIRA	1909085DGPC GO

Cargo: Motorista I

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
780	ALFREDO MARINARI FILHO	1458772SSPGO
781	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	1661662-2VIA DGPC GO
782	ELIDIO MARCELINO ALVES	1619670SSPGO
783	JOSE DE SOUSA PINTO	599203SSPMA
784	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	1640416SSPGO
785	WALTER CASSIO ANDRADE	3883061DGPC
786	AMARILDO CARDOSO DA SILVA	1714746SSPGO
787	WILLIAN MARTINS PEREIRA	1515786SSP GO
788	ADALBERTO DOS SANTOS SENNA	1605240SSPGO
789	REINALDO GUEDES DE SOUSA	1473408SPTCGO

Cargo: Auxiliar de Apoio Administrativo I - Serviços de Higiene e Limpeza

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
762	ELAINE SOUZA DA SILVA DIAS	3159643SPTCGO
763	SIRLENE ALVES DA SILVA SOUZA	3108631SPTC
764	AMELIA FRANCISCA DA SILVA	1871068SSP GO
765	JOAO BATISTA RODRIGUES	3070820SSPGO
766	ELUIZA JOSE DA SILVA	3644148DGPCGO
767	MARLY FERNANDES TOLEDO	243997498SSPS
768	HERCULES MARTINS DE MELO	1914870SSPGO
769	MARIA FRANCISLENE MACHADO ALVES	1936786SSPGO
770	MARLENE DA CONCEICAO MOREIRA	2111068SPTCGO
771	NEUZIRENI DA SILVA	2102884SSPGO
772	MARIA RITA DA SILVA	2145136DGPC GO
773	SILVIA ROSA DE REZENDE SOUSA	3124769769100SSPGO
774	IRACEMA MUNIZ DE OLIVEIRA	1863996SSPGO
775	SOLANGE CAMARGO DA SILVA	1536860SSPMA
776	ELIETE RODRIGUES DE CAMARGO	2930341SSP GO
777	MARLENE LOURENCO XAVIER	1914458SSPGO
778	JOCELINA PEREIRA DE SOUZA PAULA	18493385940370SSP GO
779	DIVINA VANDERLENA FELICIO	1970968SSPCGO

780	ROZELI ALVES DE AZEVEDO	2137860DGPCCO
781	DULCIMAR MOREIRA DA SILVA	2842561SSPGO
782	MARIA SANDRA DE ALMEIDA	1943350SSPGO
783	SILVIA DOS SANTOS BAHIA	2124292GOIAS
784	LUIZ ROMULO MAFRA BARBOSA	2018732SSPGO
785	LINDINALVA ARAUJO BARRETO	2088912SSPGO
786	IVANY MARTINS BORGES DE QUEIROS	18668202DGPSSGO
787	ELIZABETE VIEIRA ANDRADE CORREA	2167022SSPGO
788	LUCIO FLAVIO CANEDO DOS SANTOS	1565302SSPGO
789	CELIO CARDOSO DA SILVA	1923468DGPCCO
790	VAEDNA LUIZ DE GODOI GONCALVES	1806342SSPGO
791	CLESIA ALVES DE OLIVEIRA	31307511002031SSPGO
792	ROSELIA SILVA DE JESUS	1697768SSPGO
793	NILVANDA LINA DA SILVA	1917344SSPGO
794	NEILA DE MORAIS SILVA	2123124SSPDF
795	MARISTELA ROCHA DA SILVA	2343735SPT
796	DIONEIA DE SOUSA BRANCO	3828744DGPCCO
797	CLEDISON OVIDIO GONCALVES	1596338DGPCCO
798	ADEMAR MONTALVAO COSTA	0658750011SSPGO
799	ELEUSA RAMOS DA COSTA	3132812SSPGO
800	ROSIRENE ALVES DOS SANTOS	2079400DGPCCO
801	ELVES DE LIMA	1907786DGPCCO
802	MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	2049028SSPGO
803	MARIA GOMES DA SILVA	2999499SSPGO
804	SUELY GUIMARAES DA SILVA	2165340DGPCCO
805	SUELENI ASSIS DE OLIVEIRA	3272536SPTC GO
806	MARIA CRISTINA PEREIRA	2049408SSPGO
807	JURACI SOARES TEIXEIRA BITENCOURT	2126766SSPGO
808	CELIAMAR FLAMINA COTRIM DE SOUZA	2710605SSPGO
809	DIONI CARLOS DE OLIVEIRA	1.791.192SSPGO

Cargo: Auxiliar de Apoio Administrativo I - Serviços de Higiene e Limpeza (Portadores de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
39	WALTERMUNDO JARDIM FRAGOSO	1033455SPTO
40	LUIZA DE SOUZA SANTOS ALVES	3565948DGPCCO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

EDSON ARAUJO DE LIMA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0012 /2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2006 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como o Decreto n.º 1243/2011 do Gabinete do Prefeito, datado de 18 de abril de 2011, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar Park Lozandes, Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Informe-se que, a relação de documentos, a listagem de exames pré-admissionais e Guia de Exames Médicos Admissionais (GEMAS), bem como os procedimentos relativos à referida posse, encontram-se

fixados no mural desta Secretaria e disponibilizados no site <http://www.goiania.go.gov.br>.

Cargo: Motorista I

CLASS. CANDIDATO(A)

790 ADMILTON DOS SANTOS SILVA
791 FELIX APARECIDO FRANCA NEVES

IDENTIDADE

1812056SSPGO
1488830SSPGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de abril de 2011.

EDSON ARAUJO DE LIMA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 362/2010-SRP (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Ana Paula Salviano Campos, designada pelo Decreto Municipal n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 362/2010-SRP, processo no. 42583014/2010.

EMPRESAS VENCEDORAS:

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Itens: 02, 04, 05 e 06.

KELLDRI IN INDUSTRIAL LTDA.

Item: 01.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Itens: 03 e 07.

Goiânia, 25 de abril de 2011.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

RELATÓRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.412.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

CÓDIGO	RECEITAS	INICIAL	PREVISO	ATUALIZAÇÃO	No Bimestre (b)	%	(b/a)	Até o Bimestre (c)	%	(c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	R\$ 1,00
1	RECEITAS (RECEITO TIPO-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.532.480.000,00	2.532.191.000,00		399.859.057,39	15,79		399.859.057,39	15,79		2.132.631.942,61	
2	RECEITAS CORRENTES	2.387.157.000,00	2.387.066.000,00		399.559.879,17	16,74		399.559.879,17	16,74		1.987.596.120,83	
3	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	745.019.000,00	745.019.000,00		199.632.139,11	26,80		199.632.139,11	26,80		545.386.860,89	
4	IMPOSTOS	676.192.000,00	676.192.000,00		188.376.389,04	27,86		188.376.389,04	27,86		487.815.610,96	
5	TAXAS	68.727.000,00	68.727.000,00		11.255.750,07	16,38		11.255.750,07	16,38		57.471.249,93	
6	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	350.000,00	350.000,00								350.000,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	162.292.000,00	162.292.000,00		17.346.621,95	10,69		17.346.621,95	10,69		144.945.378,05	
8	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.135.000,00	108.135.000,00		15.292.088,97	14,12		15.292.088,97	14,12		92.842.911,03	
9	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	20.000,00	20.000,00								20.000,00	
10	CONTRIB. CUST. SERV. TIAU. PÚBLICA	53.937.000,00	53.937.000,00		2.054.532,98	3,81		2.054.532,98	3,81		51.882.467,02	
11	RECEITAS PATRIMONIAIS	78.858.000,00	78.858.000,00		10.866.442,94	13,90		10.866.442,94	13,90		67.991.557,06	
12	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.200.000,00	1.200.000,00		397.736,20	33,14		397.736,20	33,14		802.263,80	
13	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.829.000,00	37.829.000,00		6.757.160,46	17,96		6.757.160,46	17,96		30.870.839,54	
14	RECEITA CONCESSÕES E PERMISSÃO	39.829.000,00	39.829.000,00		4.809.546,28	12,04		4.809.546,28	12,04		35.019.453,72	
15	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	160.000,00	160.000,00								160.000,00	
16	RECEITAS DE SERVIÇOS	14.867.000,00	14.867.000,00		2.304.280,16	15,50		2.304.280,16	15,50		12.562.719,84	
17	RECEITAS DE SERVIÇOS	14.867.000,00	14.867.000,00		2.304.280,16	15,50		2.304.280,16	15,50		12.562.719,84	
18	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.266.274.000,00	1.266.266.000,00		157.248.797,50	12,42		157.248.797,50	12,42		1.109.017.202,50	
19	TRANSF. INTERMUNICIPAIS	1.231.230.000,00	1.231.222.000,00		149.261.039,09	12,12		149.261.039,09	12,12		1.081.968.960,91	
20	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	539.000,00	539.000,00		2.613,93	0,48		2.613,93	0,48		536.386,07	
21	TRANSFERÊNCIA DE COMMODOS	34.505.000,00	34.505.000,00		7.985.144,48	23,14		7.985.144,48	23,14		26.519.855,52	
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.847.000,00	119.767.000,00		12.863.597,51	10,67		12.863.597,51	10,67		107.783.402,49	
23	MULTA E JUROS DE MORA	81.088.000,00	81.088.000,00		4.151.655,91	5,12		4.151.655,91	5,12		76.936.344,09	
24	JORNADAÇÃO E INSTITUIÇÕES	7.682.000,00	7.682.000,00		2.253.599,44	29,35		2.253.599,44	29,35		5.428.400,56	

COMPARA 25/04/2011 - 11:52:01 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SC051113M

LABORATORIO PRESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITALIANO CERCAMERTARIO

DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

COMPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011/1º semestre JANEIRO-DEZEMBRO

ANEXO - Anexo I (2009, Art. 53, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II o p. 1º)

REG 1,00

CÓDIGO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Mo Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
					¥ (a)	¥ (b/a)	Até o Bimestre (c)	
25	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.897.000,00	18.897.000,00	4.244.467,71	22,46	4.244.467,71	22,46	14.652.532,29
26	RECEITAS DIVERSAS	12.180.000,00	12.100.000,00	413.874,45	3,42	413.874,45	3,42	11.686.125,55
27	RECEITAS DE CAPITAL	145.323.000,00	145.323.000,00	299.178,22	0,21	299.178,22	0,21	145.023.821,78
28	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	75.003.000,00	75.003.000,00					75.003.000,00
29	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERIORES	55.003.000,00	55.003.000,00					55.003.000,00
30	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERIORES	20.000.000,00	20.000.000,00					20.000.000,00
31	ALIEIACAO DE IMOS	20.000.000,00	20.000.000,00	299.178,22	1,50	299.178,22	1,50	19.700.821,78
32	ALIEIACAO DE BENS IMOVEIS	20.000.000,00	20.000.000,00	299.178,22	1,50	299.178,22	1,50	19.700.821,78
33	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	50.320.000,00	50.320.000,00					50.320.000,00
34	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.000.000,00					2.000.000,00
35	TRANSFERENCIAS DE CORRENTO	48.320.000,00	48.320.000,00					48.320.000,00
36	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (III)	69.600.000,00	69.600.000,00	22.971.237,92	33,00	22.971.237,92	33,00	46.628.762,08
37	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	69.600.000,00	69.600.000,00	22.971.237,92	33,00	22.971.237,92	33,00	46.628.762,08
38	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.602.080.000,00	2.601.991.000,00	422.830.295,31	16,25	422.830.295,31	16,25	2.179.160.704,69
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
40	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.602.080.000,00	2.601.991.000,00	422.830.295,31	16,25	422.830.295,31	16,25	2.179.160.704,69
41	DEFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---
42	TOTAL (VII) = (V+VI)	2.602.080.000,00	2.601.991.000,00	422.830.295,31	16,25	422.830.295,31	16,25	2.179.160.704,69
43	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

COMPANHIA	25/04/2011	-	11:52:03	*** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil
-----------	------------	---	----------	---

00753194

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: BOZANHA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2011/bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	
			INICIAL	ATUALIZADA	NO Bimestre	Até o Bimestre	NO Bimestre	Até o Bimestre	NO Bimestre	Até o Bimestre	NO Bimestre	Até o Bimestre	(a-e)	(a-e)
				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	2.423.160.000,00	2.361.257.000,00	1.193.038.664,01	1.193.038.664,01	163.662.867,11	163.662.867,11	100,00	6,45	2.199.604.132,89			
2	00001	LEGISLATIVA	78.207.000,00	78.207.000,00	12.775.235,94	12.775.235,94	8.751.630,81	8.751.630,81	5,41	11,19	69.455.369,19			
3	01031	ATO LEGISLATIVO	59.173.000,00	59.173.000,00	12.775.235,94	12.775.235,94	8.751.630,81	8.751.630,81	5,41	14,79	50.421.369,19			
4	01272	PREVIDÊNCIA DO REGIME STATUTÁRIO	19.034.000,00	19.034.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	19.034.000,00			
5	00002	JUDICIÁRIA	3.503.000,00	3.503.000,00	715.787,19	715.787,19	715.271,95	715.271,95	0,44	26,42	2.787.728,05			
6	02061	ATO JUDICIÁRIO	3.503.000,00	3.503.000,00	715.787,19	715.787,19	715.271,95	715.271,95	0,44	26,42	2.787.728,05			
7	00003	ESSENCIAL À JUSTIÇA	269.000,00	269.000,00	88.825,00	88.825,00	5.409,78	5.409,78	0,00	2,01	263.590,22			
8	03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	269.000,00	269.000,00	88.825,00	88.825,00	5.409,78	5.409,78	0,00	2,01	263.590,22			
9	00004	ADMINISTRATIVO	463.963.000,00	419.792.000,00	311.964.373,66	311.964.373,66	37.597.095,64	37.597.095,64	23,26	8,96	382.194.904,36			
10	04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.346.000,00	30.346.000,00	629.775,64	629.775,64	10.000,00	10.000,00	0,01	0,03	30.336.000,00			
11	04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	381.398.000,00	358.246.000,00	385.124.322,00	305.124.322,00	33.599.870,52	33.599.870,52	20,78	9,38	324.646.129,48			
12	04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.273.000,00	11.273.000,00	109.546,05	109.546,05	104.797,05	104.797,05	0,06	0,93	11.166.202,95			
13	04124	CONTROLE INTERNO	210.000,00	210.000,00	15.399,85	15.399,85	722,30	722,30	0,00	0,34	209.277,70			
14	04127	ORGANISMO TERRITORIAL	6.589.000,00	6.589.000,00	148.064,04	148.064,04	20.034,90	20.034,90	0,01	0,30	6.568.965,10			
15	04129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	34.001.000,00	2.982.000,00	2.981.428,28	2.981.428,28	2.981.428,28	2.981.428,28	2,84	99,98	571,72			
16	04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.148.000,00	10.148.000,00	2.954.437,80	2.954.437,80	880.262,59	880.262,59	0,54	8,87	9.267.737,41			
17	00006	SEGURANÇA PÚBLICA	2.238.000,00	2.238.000,00	23.000,00	23.000,00	14.034,99	14.034,99	0,01	0,63	2.223.965,01			
18	06182	DEPESA CIVIL	2.238.000,00	2.238.000,00	23.000,00	23.000,00	14.034,99	14.034,99	0,01	0,63	2.223.965,01			
19	00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.047.000,00	35.047.000,00	3.782.137,16	3.782.137,16	592.774,79	592.774,79	0,37	1,69	34.454.225,21			
20	08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.389.000,00	2.389.000,00	129.576,70	129.576,70	9.427,79	9.427,79	0,01	0,39	2.379.572,21			
21	09241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	213.000,00	213.000,00	18.700,00	18.700,00	4.400,00	4.400,00	0,00	2,07	208.600,00			
22	08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.000,00			
23	08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.966.000,00	8.966.000,00	1.168.080,00	1.168.080,00	347.770,00	347.770,00	0,15	2,76	8.718.230,00			
24	08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.800.000,00	22.800.000,00	2.465.780,46	2.465.780,46	331.177,00	331.177,00	0,20	1,45	22.468.823,00			
25	00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL	154.562.000,00	154.562.000,00	65.932.286,26	65.932.286,26	33.673.480,70	33.673.480,70	20,83	21,79	120.888.519,30			

COMBATA 25/04/2011 - 11:51:29 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCF5122N

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUBSIDIARIEDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIATUBA/GO

CNPJ: 03.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	POTACIO INICIAL	POTACIO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Mo Bimestre	Até o Bimestre	Mo Bimestre	Até o Bimestre	(a-e)	(e/a)	(a-e)
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
26	09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.695.000,00	1.692.058,47	1.692.058,47	445.288,10	445.288,10	0,00	0,00	9,48	4.249.711,90	
27	09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	149.867.000,00	64.240.227,79	64.240.227,79	33.228.192,60	33.228.192,60	20,55	20,55	25,37	116.638.807,40	
28	00010	SAÚDE	647.333.000,00	205.830.095,30	205.830.095,30	24.609.321,24	24.609.321,24	15,22	15,22	3,83	619.178.678,76	
29	10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.374.000,00	30.428.970,78	30.428.970,78	358.650,14	358.650,14	0,22	0,22	0,64	56.015.349,86	
30	10301	ATENÇÃO BÁSICA	340.319.000,00	55.914.089,87	55.914.089,87	23.546.830,26	23.546.830,26	14,57	14,57	7,01	312.227.189,74	
31	10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	217.790.000,00	119.260.770,83	119.260.770,83	703.610,84	703.610,84	0,44	0,44	0,30	217.086.389,16	
32	10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.850.000,00	226.263,82	226.263,82	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	12.849.750,00	
33	00011	TRABALHO	3.577.000,00	2.105.949,38	2.105.949,38	327.865,19	327.865,19	0,20	0,20	9,17	3.249.134,81	
34	11122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.268.000,00	1.876.818,98	1.876.818,98	327.865,19	327.865,19	0,20	0,20	14,46	1.940.134,81	
35	11331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.309.000,00	229.130,40	229.130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.000,00	
36	00012	EDUCAÇÃO	570.502.000,00	434.358.412,79	434.358.412,79	48.294.596,39	48.294.596,39	29,87	29,87	8,58	524.632.403,61	
37	12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.137.000,00	11.535.082,43	11.535.082,43	21.137,43	21.137,43	0,01	0,01	0,03	62.540.862,57	
38	12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.470.000,00	1.493.730,32	1.493.730,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.470.000,00	
39	12361	ENSINO FUNDAMENTAL	464.380.000,00	415.983.561,34	415.983.561,34	46.777.238,96	46.777.238,96	28,94	28,94	10,07	417.602.761,04	
40	12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	23.930.000,00	5.346.038,70	5.346.038,70	1.496.220,00	1.496.220,00	0,93	0,93	6,25	22.433.780,00	
41	12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	
42	00013	CULTURA	9.809.000,00	1.172.539,82	1.172.539,82	241.347,02	241.347,02	0,15	0,15	2,46	9.567.652,98	
43	13192	DIFUSÃO CULTURAL	9.809.000,00	1.172.539,82	1.172.539,82	241.347,02	241.347,02	0,15	0,15	2,46	9.567.652,98	
44	00014	DIREITOS DA CIDADANIA	1.118.000,00	101.164,95	101.164,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00	
45	14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.118.000,00	101.164,95	101.164,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00	
46	00015	URBANISMO	59.201.000,00	59.201.000,00	59.201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.201.000,00	
47	15127	ORGANIZAMENTO TERRITORIAL	1.576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.000,00	
48	15452	SERVIÇOS URBANOS	56.944.000,00	56.944.000,00	56.944.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.944.000,00	
49	15605	ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
50	15813	LAZER	656.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.000,00	

CNDATA 25/04/2011 - 11:52:29 *** Sujeito a alterações quando do fechamento contábil

SCPS123M

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
CRÉDITOS FISCAL E DA SUBSIDIÁRIA SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARANIÁ/GO

COTA: 01.612.092/2001-23

Período Referência: JANEIRO a PRIMEIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PRÉD - ANEXO 22 (LRF, ART. 52, LEGLISO II, ALÍNEA "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	BOTAÇÃO INICIAL	BOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				NO Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NO Bimestre	Até o Bimestre	(e/total e)	(a-e)
				(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g/a)	
51	00016	26.703.000,00	26.703.000,00	669,00	669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.703.000,00
52	16482	26.703.000,00	26.703.000,00	669,00	669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.703.000,00
53	00017	121.002.000,00	121.002.000,00	103.000.000,00	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.002.000,00
54	17512	121.002.000,00	121.002.000,00	103.000.000,00	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.002.000,00
55	00018	12.688.000,00	12.688.000,00	1.886.765,94	1.886.765,94	178.493,31	178.493,31	0,11	1,41	12.510.506,69
56	18122	1.379.000,00	1.379.000,00	703.061,93	703.061,93	132.075,81	132.075,81	0,08	9,58	1.246.924,19
57	18941	11.310.000,00	11.310.000,00	1.182.904,01	1.182.904,01	46.417,50	46.417,50	0,03	0,41	11.263.582,50
58	00019	100.000,00	100.000,00	28.906,37	28.906,37	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
59	19571	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
60	19572	0,00	0,00	28.906,37	28.906,37	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
61	00021	1.888.000,00	1.888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
62	23695	1.888.000,00	1.888.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
63	00026	100.771.000,00	100.771.000,00	31.530.702,52	31.530.702,52	701.251,59	701.251,59	0,43	0,70	100.069.748,43
64	26451	72.974.000,00	72.974.000,00	18.235.541,50	18.235.541,50	361.039,19	361.039,19	0,22	0,49	72.612.900,81
65	26452	27.797.000,00	27.797.000,00	13.295.161,02	13.295.161,02	340.152,40	340.152,40	0,21	1,22	27.456.847,60
66	60027	23.880.000,00	23.880.000,00	590.471,46	590.471,46	12.292,56	12.292,56	0,81	0,05	23.667.707,44
67	27812	1.005.000,00	1.005.000,00	590.471,46	590.471,46	12.292,56	12.292,56	0,81	1,22	992.707,44
68	27813	22.875.000,00	22.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.875.000,00
69	00028	46.798.000,00	46.798.000,00	17.145.361,27	17.145.361,27	5.948.021,15	5.948.021,15	3,68	12,71	40.846.978,85
70	28841	37.600.000,00	37.600.000,00	14.118.586,55	14.118.586,55	4.609.115,75	4.609.115,75	2,95	12,36	32.990.884,25
71	28846	9.198.000,00	9.198.000,00	3.026.774,72	3.026.774,72	1.338.995,40	1.338.995,40	0,83	14,56	7.855.094,60
72		60.000.000,00	60.000.000,00	56.389.000,00	56.389.000,00					3.611.000,00
73	TOTAL (III) = (I + II)	2.423.150.000,00	2.361.267.000,00	1.193.038.684,01	1.193.038.684,01	161.662.867,11	161.662.867,11	100,00	6,85	2.199.504.132,89

COTAÇÃO: 27/04/2011 - 11:22:29 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

OSVALDO DOS SANTOS
DIR. DITO. ACOMP. TOR. CONTAS

OSVALDO DOS SANTOS
DIR. CONTAS EM FOLHAS

PAULO DE SOUZA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE COLATIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período Referência: MAR/2010 A FEV/2011

R\$ 1,00

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

COMPONENTE	ESPECIFICAÇÃO	MARÇO 2010	ABRIL 2010	MAIO 2010	JUNHO 2010	JULHO 2010	AUGUSTO 2010	SETEMBRO 2010
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+23)	171.512.798,67	184.503.334,03	186.636.622,52	180.150.071,70	171.119.572,08	206.555.227,45	182.715.009,96
2	Receita Tributária (3+4+5+6+7)	53.921.479,07	52.584.766,35	48.456.410,25	50.017.363,42	51.513.690,29	59.126.864,05	58.494.836,58
3	IPRU	17.116.180,22	14.875.433,85	13.645.094,94	12.975.991,61	12.716.316,80	13.355.343,19	12.267.967,59
4	IRPJ	22.223.782,31	24.555.719,70	23.257.365,66	24.055.973,01	25.166.382,36	26.736.187,01	28.479.970,34
5	ITBI	8.579.137,01	6.721.488,41	7.454.828,50	7.740.870,94	7.592.690,48	10.407.696,35	10.023.152,32
6	IRRF	2.413.885,49	4.034.819,74	2.078.078,98	3.421.264,97	3.777.746,07	4.813.160,47	5.829.241,94
7	Outras Receitas Tributárias	2.588.431,04	1.997.384,65	2.021.042,17	1.823.262,09	2.260.554,58	4.034.477,03	1.098.504,19
8	Receita de Contribuições	6.843.350,24	7.435.731,19	15.756.714,48	11.441.945,40	6.452.427,88	9.424.084,62	15.533.892,60
9	Receita Patrimonial	1.834.080,03	3.916.300,82	4.461.800,54	5.079.594,92	5.725.417,15	8.446.340,09	4.163.587,37
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	751.844,99	1.025.954,02	1.161.497,83	1.286.558,29	1.268.089,71	1.188.713,28	2.359.719,43
13	Transferências Correntes (14+15+16+17+18+19+20+21)	101.361.579,57	114.331.295,67	109.728.524,68	106.382.696,00	100.691.209,77	109.100.835,41	95.959.789,03
14	Cota-Parte do FPM	10.150.183,25	11.288.186,55	15.168.058,54	12.835.271,46	11.369.836,31	12.608.939,42	10.901.022,97
15	Cota-Parte do ICMS	30.956.635,88	21.179.623,08	31.152.718,51	32.375.972,32	25.937.503,27	37.164.171,35	23.269.713,38
16	Cota-Parte do IPVA	9.769.058,52	8.426.011,65	11.309.416,87	11.283.458,75	13.387.848,31	11.647.326,70	11.592.743,07
17	Cota-Parte do ITR	2.103,29	19.042,11	2.010,11	1.313,64	647,25	405,96	1.551,55
18	Transferências da L.C. 87/1996	94.472,00	94.472,00	94.472,00	94.472,00	94.472,00	94.472,00	94.472,00
19	Transferências da L.C. 61/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDOS	16.055.202,48	11.937.277,31	17.937.568,21	17.754.123,31	14.029.312,06	16.370.990,36	16.264.928,19
21	Outras Transferências Correntes	35.113.918,15	55.406.680,07	34.064.280,44	32.038.084,52	35.861.593,57	31.214.530,52	33.835.370,57
22	Outras Receitas Correntes	6.800.464,77	5.209.285,98	7.069.674,74	5.941.913,67	5.460.767,28	19.068.382,00	6.103.178,25
23	DEBITOS (II) = (24+25+26)	14.185.536,15	12.765.818,16	21.941.364,06	15.292.119,64	11.541.413,27	16.549.383,23	20.287.232,75
24	Contrib. Plano Prev. Res. Social Servidor	3.975.140,89	3.869.627,27	10.567.806,44	3.983.534,94	1.688.279,19	4.433.094,15	11.138.733,86
25	Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita p/ Formação FUNDOS	10.210.195,26	8.896.190,89	11.373.557,62	11.308.577,70	9.853.134,08	12.116.289,08	9.148.500,89
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1 - 23)	159.327.262,52	171.737.516,87	164.695.258,46	164.857.959,06	159.578.158,81	190.005.844,22	162.427.777,21

COMPARA 25/04/2011 - 11:52:56 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCPS1311W

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período Referência: MAR/2010 A FEV/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEBREIRO		TOTAL		PREVISÃO	
		2010		2010		2010		2011		2011		(últ. 12 meses)		ATUALIZADA	2011
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+30+...+40+49)	182.644.036,62		208.470.037,21		257.724.839,04		204.467.730,93		195.092.140,24		2.333.523.417,85		2.387.568.000,00	
29	Receita Tributária (30+31+32+33+34)	55.637.363,16		55.195.134,73		70.382.960,81		76.165.679,98		123.456.459,13		762.138.785,82		745.019.000,00	
30	IPRU	11.714.855,62		12.143.334,49		14.975.190,37		22.458.043,93		84.585.435,79		242.869.196,40		282.192.000,00	
31	ISS	27.800.615,54		27.928.650,73		30.310.759,71		33.795.678,52		25.474.833,74		319.873.921,75		280.000.000,00	
32	ITR	9.249.041,64		8.469.527,20		11.139.179,78		9.080.908,27		7.148.802,24		103.507.323,14		80.000.000,00	
33	IRRF	5.490.220,41		4.726.845,77		10.979.583,38		1.916.948,41		3.079.740,02		62.353.538,67		34.000.000,00	
34	Outras Receitas Tributárias	1.576.423,95		1.925.756,54		2.090.239,55		8.874.100,73		2.381.649,34		33.458.805,86		68.827.000,00	
35	Receita de Contribuições	8.466.493,64		21.507.252,68		25.768.874,65		8.173.006,67		9.173.615,28		145.977.387,33		362.292.000,00	
36	Receita Patrimonial	4.943.575,71		3.103.624,33		4.931.787,17		6.872.229,94		4.082.313,00		59.591.562,97		79.851.000,00	
37	Receita Agropecuária	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
38	Receita Industrial	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
39	Receita de Serviços	1.394.862,41		1.350.133,58		889.694,03		1.176.720,53		1.137.555,63		14.943.311,73		14.867.000,00	
40	Transferências Correntes (41+42+43+44+45+46+47+48)	106.161.906,25		129.168.218,72		131.704.211,57		106.721.981,30		50.526.816,20		1.252.838.874,97		1.266.266.000,00	
41	Cota-Parte do FPM	11.734.823,87		14.067.290,07		24.451.215,41		37.184.310,38		18.240.092,87		172.199.231,10		260.629.000,00	
42	Cota-Parte do ICMS	26.724.756,77		35.741.130,77		31.172.707,76		24.865.904,13		24.331.128,79		348.871.964,03		330.000.000,00	
43	Cota-Parte do IPVA	14.134.158,24		16.232.190,02		14.374.935,98		4.851.114,30		6.977.420,55		133.997.682,96		88.000.000,00	
44	Cota-Parte do ITR	83.480,15		7.965,12		7.132,64		11.915,13		2.382,12		139.448,37		60.000,00	
45	Transferências da L.C. 87/1996	94.472,00		94.472,00		94.472,00		85.944,39		85.944,39		1.156.608,78		600.000,00	
46	Transferências da L.C. 61/1989	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
47	Transferências do FUNDIB	35.123.457,22		17.056.371,00		20.275.815,39		17.077.326,51		0,00		182.462.198,04		120.474.000,00	
48	Outras Transferências Correntes	38.266.358,00		35.369.179,74		39.327.932,17		42.642.466,46		869.947,48		414.053.140,89		566.503.000,00	
49	Outras Receitas Correntes	6.104.434,85		8.145.693,17		16.046.300,81		9.358.120,51		6.705.477,00		98.103.693,03		119.767.000,00	
50	DEBUCOS (II) = (51+52+53)	34.629.901,52		24.357.228,80		20.465.273,69		12.268.935,84		14.056.627,39		199.140.827,58		242.851.000,00	
51	Contrib. Plano Prev. Ann. Social Servidor	4.255.327,80		11.260.805,92		7.174.330,39		3.041.949,45		4.905.311,05		70.435.839,35		64.281.000,00	
52	Compens. Finance. entre Regimes Previd.	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
53	Dedução de Receita p/ Formação FUNDIB	10.174.573,72		13.096.422,56		13.090.943,30		9.224.986,39		9.951.416,34		128.544.988,23		178.570.000,00	
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28 - 50)	108.014.134,50		184.112.800,33		237.259.555,35		192.198.803,09		180.235.512,85		2.134.450.590,27		2.144.217.000,00	

COM DATA 26/04/2011 11:52:56 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

EDUARDE GOMES DE SOUZA
DIR. DEPTO. ACONT. E CONTÁBILOSÉAS RACIOLLI DE SOUZA
DIR. CONTÁBIL E ORÇAMENTOSDANIEL BELIO CUNHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITO

PATRÍCIO DE SOUZA GARCIA

REPÚBLICA DE GOIÁS
 PREFEITURA DE GOIÂNIA
 RE ATUÁRIO E NÍMERO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
 PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a FEVEREIRO 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RPPS - Anexo V (LRF, Art. 51, inciso II)						R\$ 1,00	
RECEITAS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	2011	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		75.562.000,00	75.562.000,00	9.948.992,56	9.948.992,56	11.212.577,69	
RECEITAS CORRENTES		75.562.000,00	75.562.000,00	13.166.181,41	13.166.181,41	11.212.577,69	
Receita de Contribuições dos Segurados		64.381.000,00	64.381.000,00	7.980.611,11	7.980.611,11	7.808.287,38	
Pessoal Civil		64.381.000,00	64.381.000,00	7.980.611,11	7.980.611,11	7.808.287,38	
Ativo		64.381.000,00	64.381.000,00	7.404.756,18	7.404.756,18	7.596.412,12	
Inativo				443.059,09	443.059,09	211.845,26	
Pensionista				132.795,84	132.795,84		
Pessoal Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Outras Receitas de Contribuições		954.000,00	954.000,00				
Receita Patrimonial		4.117.000,00	4.117.000,00	4.764.790,29	4.764.790,29	1.213.996,25	
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários		4.117.000,00	4.117.000,00	4.764.790,29	4.764.790,29	1.213.996,25	
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes		6.110.000,00	6.110.000,00	420.780,01	420.780,01	2.210.294,06	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS		5.100.000,00	5.100.000,00	409.528,12	409.528,12	2.210.294,06	
Diversas Receitas Correntes		10.000,00	10.000,00	11.151,89	11.151,89		
RECEITAS DE CAPITAL							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							

COMDATA 20110420 - 14:01:45 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCPS1518

PREFEITURA DE COLÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

ANEXO - ANEXO V (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS				RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISAO	PREVISAO					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	2010
(-) DEBITOS DA RECEITA				3.217.188,85-	3.217.188,85-		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	69.600.000,00	69.600.000,00	22.971.237,92	22.971.237,92	22.971.237,92	18.256.054,73	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III) = (I+II)	145.162.000,00	145.162.000,00	32.920.230,48	32.920.230,48	32.920.230,48	29.488.632,42	
DESPESAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	DOTACAO	DOTACAO					
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	2010
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	125.884.000,00	125.884.000,00	25.389.134,85	25.389.134,85	25.389.134,85	21.777.727,82	
ADMINISTRACAO	7.834.000,00	7.834.000,00	22.519,89	22.519,89	22.519,89	14.205,26	
Despesas Correntes	7.820.000,00	7.820.000,00	22.519,89	22.519,89	22.519,89	14.205,26	
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00					
PREVIDENCIA	118.050.000,00	118.050.000,00	25.366.614,96	25.366.614,96	25.366.614,96	21.763.522,56	
Pessoal Civil	118.050.000,00	118.050.000,00	25.366.614,96	25.366.614,96	25.366.614,96	21.763.522,56	
Aposentadorias	101.122.000,00	101.122.000,00	20.854.573,87	20.854.573,87	20.854.573,87	17.876.145,15	
Pensões	14.105.000,00	14.105.000,00	4.080.927,54	4.080.927,54	4.080.927,54	3.583.896,72	
Outros Benefícios Previdenciários	2.823.000,00	2.823.000,00	431.113,55	431.113,55	431.113,55	301.480,69	
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							

CCMDATA 20110420 - 14:01:45 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

5CPS151W

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO RESUMIDO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PREPARED - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
	DOTACAO	DOTACAO	ATUALIZADA	Ate o Bimestre
	INICIAL			Ate o Bimestre
				2011
				2010
Outras Despesas Previdenciarias				
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciarias				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	262.000,00	262.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	126.146.000,00	126.146.000,00	25.389.134,85	21.777.727,82
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	19.016.000,00	19.016.000,00	7.531.095,63	7.710.904,60

COMDATA 20110420 - 14:01:45 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCPS191N

PREFEITURA DE COIMBIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						RS 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010	RECEITAS REALIZADAS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						
Plano Financeiro						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Plano Previdenciário						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR						
RENTES E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Jan-2011		Fev-2011	31/Dez/201		
Caixa						
Bancos Conta Movimento	32.829.056,36		36.390.813,50		27.426.648,50	
Investimentos	86.508.460,86		87.406.214,80		89.576.915,65	
Outros Rentes e Direitos						
COMDATA 20110420 - 14:01:45 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil						SCP151N

PREFEITURA DE GOIÂNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. MONETÁRIO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RPPR - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPR	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
					2011	2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	69.600.000,00	69.600.000,00	69.600.000,00	69.600.000,00	22.971.237,92	18.256.054,73
Receita de Contribuições	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	22.971.237,92	18.256.054,73
Patronal	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	22.837.454,04	18.256.054,73
Pessoal Civil	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	22.837.454,04	18.256.054,73
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	22.837.454,04	18.256.054,73
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil						
Contribuição Patronal de Pensionista Civil						
Pessoal Militar						166.419,34
Contribuição Patronal de Militar Ativo						
Contribuição Patronal de Militar Inativo						
Contribuição Patronal de Pensionista Militar						
Para Cobertura de Deficit Atuarial						
Em Regime de Debitos e Parcelamentos					133.783,88	
Receita Patrimonial						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	69.600.000,00	69.600.000,00	69.600.000,00	69.600.000,00	22.971.237,92	18.256.054,73

COMBATA 20110420 - 14.01.45 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCPS151N

PREFEITURA I GOIANI/

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTAR A

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME

PRÓPRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PRPEO - Anexo V (LRF, Art.53, Inciso II)

US\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DESPESAS LIQUIDADAS				
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	Até o Bimestre		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2011	2010
ADMINISTRACAO (XII)	262.000,00	262.000,00			
Despesas Correntes	262.000,00	262.000,00			
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC. INTRA-ORÇAMENTARIAS (XII) = (XII)	262.000,00	262.000,00			

COMDATA 20110420 - 14:01:45 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

MT5T5d35

MILLA ROSA PEIXOTO

CONTADORA-IPSM CRC 16021

GLAUCIA M. DA C. E S. SOUZA

DIE ADM E FINANCEIPA-IPSM

LABRO SERGIO BELCHIOR
PRESIDENTE - IPSM

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo Referência: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo VI (LRF, Art.53, inciso III)				R\$ 1,00		
				SALDO		
DIVIDA FISCAL LIQUIDA				Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Dez/2010 (b)	Em 28/Fev/2011 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)				434.165.656,93	434.165.656,93	430.781.205,89
DEDUCOES (II)				138.529.729,65	138.529.729,65	267.132.661,21
Disponibilidade de Caixa Bruta				173.694.519,18	173.694.519,18	288.482.456,44
Demais Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				35.164.789,53	35.164.789,53	21.349.795,23
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)				295.635.927,28	295.635.927,28	163.648.544,68
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)				295.635.927,28	295.635.927,28	163.648.544,68
RESULTADO NOMINAL				PERIODO DE REFERENCIA		
				No Bimestre (c-b)	Ate o Bimestre (c-a)	
VALOR				131.987.382,60-	131.987.382,60-	
DISCRIMACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO						
DE REFERENCIA						
COMDATA 20110426 - 08:54:07 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil						SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo Referencia: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo VI (LRF, Art.53, inciso III)				R\$ 1,00	
REGIME PREVIDENCIARIO				SALDO	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA					
				Em 31/Dez/2010 (a)	Em 28/Fev/2011 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)				320.803.047,98	319.576.035,49
Passivo Atuarial					
Demais Dividas				320.803.047,98	319.576.035,49
DEDUCOES (VIII)				27.426.305,30	36.390.470,30
Disponibilidade de Caixa Bruta				27.426.648,50	36.390.813,50
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros				343,20	343,20
(-) Restos a Pagar Processados					
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
PREVIDENCIARIAS (IX) = (VII - VIII)				293.376.742,68	283.185.565,19
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX-X)				293.376.742,68	283.185.565,19

SCP5161N

*** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

OSEIAS PACHECO DOS SANTOS
DIR. CONTAB. ADM. FINANCEIRA

EDUARDE GUALBERTO
DIR. DPTO. ACOMP. TOM. CONTAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

PREO - Anexo VII (LRF, Art. 33, Inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
			2011	2010	2010
1	RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2.372.202.000,00	397.255.599,01	397.255.599,01	382.874.853,31
2	Receitas Tributárias	745.019.000,00	199.632.139,11	199.632.139,11	168.404.531,71
3	IPRU	282.192.000,00	107.083.479,72	107.083.479,72	92.254.424,78
4	ISS	280.000.000,00	59.270.510,36	59.270.510,36	47.294.077,48
5	ITBI	80.000.000,00	16.229.710,51	16.229.710,51	14.089.094,40
6	IRRF	34.000.000,00	5.792.688,45	5.792.688,45	5.006.939,44
7	Outras Receitas Tributárias	58.827.000,00	11.255.750,07	11.255.750,07	9.759.995,61
8	Receitas de Contribuições	162.292.000,00	17.346.621,95	17.346.621,95	18.724.250,95
9	Receitas Previdenciárias				
10	Outras Receitas de Contribuições	162.292.000,00	17.346.621,95	17.346.621,95	18.724.250,95
11	Receita Patrimonial Líquida	78.857.000,00	10.954.442,94	10.954.442,94	6.666.720,97
12	Receita Patrimonial	78.857.000,00	10.954.442,94	10.954.442,94	6.666.720,97
13	1-) Aplicações Financeiras				
14	Transferências Correntes	1.266.266.000,00	157.248.797,50	157.248.797,50	177.109.397,08
15	PM	160.629.000,00	35.424.403,25	35.424.403,25	21.035.105,41
16	ICMS	330.800.000,00	49.197.032,92	49.197.032,92	45.077.424,77
17	Convenios	34.505.000,00	7.985.164,48	7.985.164,48	3.231.111,08
18	Outras Transferências Correntes	741.132.000,00	64.642.216,85	64.642.216,85	107.765.754,92
19	Dotação Receitas Correntes	119.767.000,00	12.063.597,51	12.063.597,51	11.969.952,60
20	Dívida Ativa	15.897.000,00	4.244.467,71	4.244.467,71	4.298.194,84
21	Diversas Receitas Correntes	100.870.000,00	7.819.139,80	7.819.139,80	7.671.757,76
22	RECEITAS DE CAPITAL (II)	145.331.000,00	299.178,22	299.178,22	
23	Operações de Crédito (III)	75.001.000,00			

COMDATA 20110425 - 11:54:28 *** Sujeito a alterações quando do fechamento contábil

SCP5171N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III)		R\$ 1,00			
CAMPO	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	NO Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2011	2010	
24	Amortizacao de Empréstimos (IV)				
25	Alienacao de Bens (V)	20.000.000,00	299.178,22	299.178,22	
26	Transferencias de Capital	50.320.000,00			
27	Convênios	48.320.000,00			
28	Outras Transferencias de Capital	2.000.000,00			
29	Outras Receitas de Capital				
30	RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	50.320.000,00			
31	RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.422.521.000,00	397.255.599,01	397.255.599,01	392.874.853,31

RREO - Anexo VII (LRF, Art.53, inciso III)		R\$ 1,00			
CAMPO	DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATUALIZADA	NO Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
			2011	2010	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.020.360.000,00	157.050.479,51	157.050.479,51	175.641.049,19
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.225.638.000,00	141.048.650,42	141.048.650,42	147.100.018,40
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.831.000,00	357.827,34	357.827,34	
35	Outras Despesas Correntes	790.891.000,00	15.644.001,75	15.644.001,75	28.541.070,79
36	DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.016.529.000,00	156.692.652,17	156.692.652,17	175.641.049,19
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	284.518.000,00	4.612.387,60	4.612.387,60	5.547.760,77
38	Investimentos	248.609.000,00	361.099,19	361.099,19	4.221.635,62

COMENTA 20110425 - 11:54:28 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCP5171N

RELATORIO RESUMIDO DA EXERCUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

período referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Quintre JANEIRO-FEVEREIRO

PRBO - Anexo VII (ERP, Art.53, inciso III)

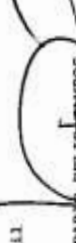
RREPO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				R\$ 1,00	

ORÇAMO	DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	12.595.000,00
	DA LOO PARA O EXERCICIO DE REFERENCIA	

COMANDO 26110425 22.5.4.22 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil


EDVALDO GONÇALVES
DIR. DEPTO. ACOMP. TCM CONTAS


DORCAS PATRÍCIA DE SOUZA
DIR. CONTABILIDADE FINANCEIRA


DARSO DE FÁTIMA
SECRETARIO DE FINANÇAS


PAULO DE FROEIRA GARCIA
PREFEITO

SCE\$171N

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - MEIR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEBREIRO

REMO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
				Ate o Bimestre	(c = b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	652.922.000,00	692.822.000,00	192.129.992,23	192.129.992,23	27,72
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	293.342.000,00	293.342.000,00	108.660.475,28	108.660.475,28	37,04
1.1.1-IPTU	293.192.000,00	282.192.000,00	107.083.479,72	107.083.479,72	37,94
1.1.1.1-Dívida Ativa do IPTU	11.250.000,00	11.250.000,00	1.578.435,53	1.578.435,53	14,03
1.1.1.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	100.000,00	100.000,00	1.439,97	1.439,97	1,43
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	90.000.000,00	90.030.000,00	16.247.422,59	16.247.422,59	20,30
1.2.1-ITBI	90.000.000,00	90.000.000,00	16.229.710,51	16.229.710,51	20,28
1.2.2-Dívida Ativa do ITBI	80.000,00	80.000,00	17.712,08	17.712,08	22,14
1.2.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	50.000,00	50.000,00			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	285.650.000,00	285.650.000,00	61.429.405,91	61.429.405,91	21,50
1.3.1-ISS	280.000.000,00	280.000.000,00	59.270.520,36	59.270.520,36	21,16
1.3.2-Dívida Ativa do ISS	5.750.000,00	5.750.000,00	2.158.895,55	2.158.895,55	37,54
1.3.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	100.000,00	100.000,00			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	33.900.000,00	33.900.000,00	5.792.688,45	5.792.688,45	17,08
1.4.1-IRRF	34.000.000,00	34.000.000,00	5.792.688,45	5.792.688,45	17,03
1.4.2-Dívida Ativa do IRRF					
1.4.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF					
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF, art. 153, § 4, inciso III)	100.000,00	100.000,00			
2.5.1-ITR					
2.5.2-Dívida Ativa do ITR					
2.5.3-(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR					
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	581.689.000,00	581.689.000,00	97.145.526,83	97.145.526,83	16,70
2.1-Cota-Parte FPM	160.629.000,00	160.629.000,00	35.424.403,25	35.424.403,25	22,05
2.2-Cota-Parte ICMS	330.000.000,00	330.000.000,00	49.197.032,92	49.197.032,92	14,90
2.3-ICMS-Desoneração- L.C. n. 87/1996	600.000,00	600.000,00	371.888,78	371.888,78	20,64

CONDATA 25/04/2011 - 11:55:58 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCEFSAJIN

Pag. 3 de 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72) R\$ 1,00

FUNDEB		RECEITAS DO FUNDEB				RECEITAS REALIZADAS			
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA			No Bimestre	Até o Bimestre		(c = b/a)
			(a)				(b)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		178.570.000,00	178.570.000,00			19.176.402,73	19.176.402,73		10,73
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB		31.000.000,00	31.000.000,00			7.084.880,59	7.084.880,59		22,85
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB		64.000.000,00	64.000.000,00			9.603.812,87	9.603.812,87		15,00
10.3-ICMS-Demonstração Destinada ao FUNDEB		490.000,00	480.000,00			17.188,87	17.188,87		3,58
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB		490.000,00	490.000,00			101.573,96	101.573,96		20,72
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB		63.000.000,00	63.000.000,00			2.839,42	2.839,42		12,07
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB		19.600.000,00	19.600.000,00			2.366.107,02	2.366.107,02		8,50
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		200.785.000,00	200.785.000,00			17.077.326,51	17.077.326,51		14,17
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		120.474.000,00	120.474.000,00			17.077.326,51	17.077.326,51		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		80.311.000,00	80.311.000,00						
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB									
12-DIMENSÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		98.096.000,00	98.096.000,00			2.099.076,22	2.099.076,22		1,61

* SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

* SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DIMENSÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CONDATA 25/04/2011 - 11:55:58 *** Sujeito a alteração quando do fechamento contábil

SCPSIATM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIÂNIA/GO

CRPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/1º SEMESTRE

PRRGO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

DESPESAS DO FUNDER						DESPESAS LIQUIDADAS			
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Ate o Bimestre (e = c/d)				
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO									
13.1-Com Educacao Infantil		200.776.000,00	200.776.000,00	30.072.913,12	30.072.913,12				14,97
13.2-Com Ensino Fundamental		200.776.000,00	200.776.000,00	30.072.913,12	30.072.913,12				14,97
14-OUTRAS DESPESAS		9.000,00	9.000,00	112,33	112,33				1,24
14.1-Com Educacao Infantil									
14.2-Com Ensino Fundamental		9.000,00	9.000,00	112,33	112,33				1,24
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13+14)									
		200.785.000,00	200.785.000,00	30.073.025,45	30.073.025,45				14,97
DEBUCOS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO									
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDER									
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDER									
18-TOTAL DAS DEBUCOS CONSIGNADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER (16+17)									
19-MINIMO DE 60% DO FUNDER NA REMUNERACAO DE MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / (11) x 100%									
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE									
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDER EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS									
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO									

CONEXÃO	76/98/2011 -	11-55,10 *** Sujeito à alteração quando do fechamento contábil
---------	--------------	--

GCP52A2N

Pag. 5 de 7

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIATUBA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.394/1996, art. 72)

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										R\$ 1,00
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	(b)	(c = b/a)		
		(a)		(a)						
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	318.652.750,00	318.652.750,00	72.318.979,76	72.318.979,76	72.318.979,76	72.318.979,76			22,69	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE										
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	DOTACAO		DOTACAO		DESPESAS LIQUIDADAS					
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	(e)	(f = e/d)		
		(d)		(d)						
23-EDUCACAO INFANTIL	23.930.000,00	23.930.000,00	1.496.220,00	1.496.220,00	1.496.220,00	1.496.220,00			6,25	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.930.000,00	23.930.000,00	1.496.220,00	1.496.220,00	1.496.220,00	1.496.220,00			6,25	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos										
24-ENSINO FUNDAMENTAL	464.380.000,00	464.380.000,00	46.777.238,96	46.777.238,96	46.777.238,96	46.777.238,96			10,07	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	464.380.000,00	464.380.000,00	46.777.238,96	46.777.238,96	46.777.238,96	46.777.238,96			10,07	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos										
25-ENSINO MEDIO										
26-ENSINO SUPERIOR										
27-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR										
28-OUTRAS	70.722.000,00	63.147.000,00	21.137,43	21.137,43	21.137,43	21.137,43			1,18	
28.1-ADMINISTRACAO GERAL	70.722.000,00	63.147.000,00	21.137,43	21.137,43	21.137,43	21.137,43			0,03	
28.2-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS										
28.3-RENTES A PAGAR - PAGAMENTOS	585.000,00	585.000,00				728.357,47				
29-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	559.012.000,00	553.457.000,00	48.284.596,39	48.284.596,39	48.284.596,39	48.284.596,39			8,08	

CONDATA 25/04/2011 - 11:55:58 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCFSLAIN

Pag. 6 de 7

RELATORIO RESUMIDO DA EDUCACAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: GOIANIA/GO

CNPJ: 01.612.092/0001-23

Período Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2011/Semestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei n. 9.194/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DEBITOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
DEBITOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
30-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)				2.099.076,22-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONFLUENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO				
32-RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
36-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				
37-TOTAL DAS DEBITOS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				2.099.076,22-
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24+28) - (37))				51.122.030,08
39-MINIMO DE 2% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(13)*100) %				17,67
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f = e/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO				
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO				
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				

COMENTA 25/04/2011 - 11:55:58 *** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

SCHSLAIN

ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**DECLARAÇÃO**

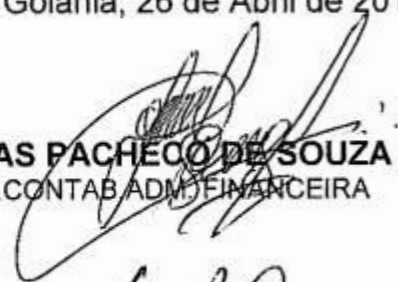
Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 1º Bimestre de 2011.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 26 de Abril de 2011.



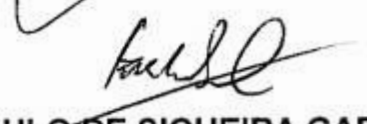
EDVALDE GUALBERTO
DIR.DEP.ACOMP.TOM.CONTAS



OSEIAS PACHECO DE SOUZA
DIR.CONTAB.ADM.FINANCEIRA



DÁRIO DELIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo Referencia: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Feveireiro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	2.602.080.000,00			2.602.080.000,00
Previsão Atualizada da Receita	2.601.991.000,00			2.601.991.000,00
Receitas Realizadas	422.830.295,31			422.830.295,31
Deficit Orcamentario				
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotacao Inicial	2.423.160.000,00			2.423.160.000,00
Créditos Adicionais	51.893.000,00			41.893.000,00
Dotacao Atualizada	2.361.267.000,00			2.361.267.000,00
Despesas Empenhadas	1.193.038.684,01			1.193.038.684,01
Despesas Liquidadas	161.662.867,11			161.662.867,11
Superavit Orcamentario	261.167.428,20			261.167.428,20
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	1.193.038.684,01			1.193.038.684,01
Despesas Liquidadas	161.662.867,11			161.662.867,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida				2.114.450.590,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdencia Social				
Receitas Previdenciarias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciarias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciario (III) = (I) - (II)				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	32.920.230,48			32.920.230,48
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)	25.389.134,85			25.389.134,85
Resultado Previdenciario (VI) = (IV) - (V)	7.531.095,63			7.531.095,63
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no ANP da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		131.987.382,60		
Resultado Primario	12.595.000,00	240.201.847,65		1.907,12
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscricao	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.164.789,53	187.348,16	13.627.646,15	21.349.795,23
Poder Executivo	34.869.729,24	141.787,59	13.993.298,20	21.134.683,45
Poder Legislativo	295.060,23	45.560,56	34.387,95	215.111,78
Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				

PREFEITURA DE GOIANIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo Referencia: Janeiro a Fevereiro 2011/Bimestre Janeiro-Fevebreiro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

Poder Judiciario				
Ministerio Publico				
TOTAL	35.164.789,53	187.348,15	13.617.648,15	21.349.795,23
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Ate o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado	
		no Exercício	Ate o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	72.318.973,76	25%		17,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Ensino Fundamental e Medio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	10.246.395,90	60%		176,09
Complementacao da Uniao ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Ate o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operacoes de Credito				
Despesa de Capital Liquida				
PROJECAO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio	10. Exercicio	20. Exercicio	35. Exercicio
Regime Geral de Previdencia Social				
Receitas Previdenciarias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciarias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciario (III) = (I) - (II)				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)				
Resultado Previdenciario (VI) = (IV) - (V)				
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado Ate o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos				
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos				
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Ate o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado	
		no Exercício	Ate o Bimestre	
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		15%		
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPF	VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL				

COMENTA 20110420 13:56:24
ERVALDO GOMES NETO
DIR. DPTO. ACOMP. TERN. CONTAS

*** Sujeito a alteracao quando do fechamento contabil

OSÉIAS PACHECO DE CARVALHO
DIR. CONTAB. TERN. FINANÇAS

31
MARI PERLO CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
PREFEITO

SCPS11210

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.